



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

REQUERIMENTO Nº 40/2025

Excelentíssimo Senhor  
Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

Senhor Presidente,

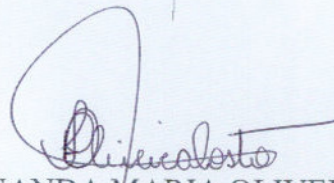
A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 182 e seguintes, após a anuência deste Plenário, solicitam respeitosamente o envio do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo que seja prestada a seguinte informação:


- Considerando que o município possui apenas um ônibus que realiza linha para outros municípios, o veículo não possui local adequado para parada. **É possível criar uma marcação ou sinalização adequada para este ponto de parada?**

**Justificativa:**

O município possui apenas um ônibus que realiza linha para outros municípios. Atualmente, o veículo não dispõe de local adequado para embarque e desembarque de passageiros. A criação de uma marcação ou sinalização regulamentada garantirá maior segurança e organização, proporcionando um local apropriado para os passageiros.

Conceição das Pedras, 12 de setembro de 2025.

  
FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA  
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

<b>APROVADO</b>
Em <u>Única</u>
Discussão Em: <u>15 / 09 / 2025</u>

Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras-MG

*protocolo nº 226/25; 11/198*

<b>RECEBIDO</b>
EM: <u>12 / 09 / 2025</u>
<i>Cirino</i>
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luciana Lopes Cirino  
Agente Administrativo

Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal